



01758 17-12-27

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
3161

SUA COMUNICAÇÃO DE  
19-10-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 9846/MTSSS/2017  
PROC. Nº: 1272/2016/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 128/XIII/3ª, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017  
DISCRIMINAÇÃO, BAIXOS SALÁRIOS E OUTROS PROBLEMAS LABORAIS EXISTENTES NA GRANDE DISTRIBUIÇÃO.

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. No âmbito da sua missão, atribuições e competências, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), acompanha a grande distribuição, através da realização de inspeções regulares. No ano de 2016, a ACT desenvolveu cerca de 4.830 ações inspetivas no setor das atividades de comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos - onde se inclui, entre outros, a grande distribuição- as quais abrangeram mais de 31.000 trabalhadores.
2. Neste contexto, foram instaurados 1.982 processos de contraordenação, aos quais esteve associada uma moldura sancionatória mínima superior a 3.4 milhões de euros, e aos trabalhadores deste setor foram apurados mais de 836 mil euros de quantias em dívida e mais de 252 mil euros à Segurança Social.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A ACT continuará a realizar ações inspetivas no setor do comércio a retalho em supermercados e hipermercados, no sentido da contínua promoção da melhoria das condições de trabalho no setor.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL